Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025.

EDITAL PÚBLICO DE COTAÇÃO PRÉVIA – INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IPGIAS - Nº 59/2025 PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O PROJETO ESPORTE SOLIDARIO, CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE FOMENTO Nº 973035/2024, EM PARCERIA COM A SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL - SNEAELIS, VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP.

EDITAL DE COTAÇÃO Nº 59/2025- INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IPGIAS.

OBJETO: Aquisição de Uniformes para o Projeto ESPORTE SOLIDARIO, celebrado nos moldes do termo de fomento nº 973035/2024

1. DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1. O Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGIAS), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.613.875/0001-39, com sede na Rua da Assembleia, nº 10, Sala 1720, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta cotação para a Aquisição de Uniformes, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA COTAÇÃO

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Aquisição de Uniformes para o Projeto ESPORTE SOLIDARIO, celebrado nos moldes do Termo de Fomento nº 973035/2024.

2.2Para garantir a implementação eficiente e organizada do Projeto ESPORTE SOLIDARIO, serão adquiridos uniformes. Os uniformes serão fundamentais para a identificação de funcionários na execução do Projeto, eventos e atividades de monitoramento e documentação adequada de todas as ações desenvolvidas. As aquisições foram planejadas para atender a todas as necessidades da equipe técnica e das ações de comunicação e registro do projeto.

3. DO PROJETO ESPORTE SOLIDARIO

3.1. O Projeto ESPORTE SOLIDARIO, ao alinhar-se às áreas de Esporte e Saúde, reforça esse compromisso, oferecendo acesso à cultura, esporte e lazer como instrumentos de cidadania.

4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES

4.1. Com o objetivo de assegurar a execução eficiente, segura e organizada das atividades previstas no Projeto ESPORTE SOLIDARIO, está prevista a aquisição de uniformes destinados aos participantes dos núcleos esportivos.

Os uniformes estão especificados no Plano de Aplicação Detalhado e serão adquiridos de forma a garantir padronização, conforto e identificação visual dos beneficiários, contribuindo para a valorização dos participantes, fortalecimento do sentimento de pertencimento e visibilidade institucional do projeto. Essa iniciativa visa, ainda, atender às exigências de identidade visual e comunicação estabelecidas no termo de parceria firmado com o Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social.

a) Aquisição de Uniformes Obrigatórios:

www.ipgi.com.br|contato@ipgias.org.br|+55(21)38225-2200
RuadaAssembleia,10,sala1720,Centro/RJ Rio de Janeiro - CEP: 20011-901

- Identificação visual padronizada, personalizadas para a equipe e os beneficiários durante as atividades em campo, como:

1. Camisa com manga para alunos
2. Camisa com manga para Profissionais
3. Colete Esportivo
4. Kimono unisex

b) Descrição doUniformes e Equipamentos de Identificação:

LISTA DETALHADA DE UNIFORMES			
Especificação Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Camisa, em tecido dry fit, com logo do projeto estampada para alunos	800	R$ 30,01	R$ 24.008,00
Camisa, em tecido dry fit, com logo do projeto estampada para profissionais	36	R$ 30,01	R$ 1.080,36
Colete Esportivo - Colete Esportivo em Poliéster Nome: Colete Colmeia. Gênero: Unissex.	150	R$ 17,80	R$ 2.670,00
Kimono: Fabricado em 100% algodão trançado, garantindo resistência, conforto e durabilidade. Design unissex, adequado para praticantes de todos os gêneros. Corte ergonômico para facilitar os movimentos durante a prática do Jiu-Jitsu. Reforços adicionais nas áreas de maior desgaste, como joelhos e ombros. Disponível em diversos tamanhos, adequados para diferentes faixas etárias e corpos.	50	R$ 295,89	R$ 14.794,50
TOTAL			**R$ 42.552,86**

5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1 O valor total estimado para a contratação dos serviços objeto deste Edital é de **R$ 42.552,86** valor integral referente à contratação de fornecedor responsável pela Aquisição de Uniformes para o Projeto ESPORTE SOLIDARIO, incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços descritos no item 4.

5.2 O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária de Transferência voluntária-OBTV, no sistema Transferegov da seguinte forma:

5.2.1. O Pagamento será realizado após a entrega integral do material.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação deverão atender aos seguintes requisitos:

www.ipgi.com.br|contato@ipgias.org.br|+55(21)38225-2200
RuadaAssembleia,10,sala1720,Centro/RJ Rio de Janeiro - CEP: 20011-901

a) **Habilitação Jurídica:** Estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes, comprovada mediante a apresentação de documentos como Contrato Social, CNPJ, Alvará de Funcionamento e Certidões Negativas de Débitos.

b) **Qualificação Técnica:** Comprovar experiência na organização, por meio de atestados, certificados e portfólio de trabalhos realizados.

c) **Capacidade Operacional:** Demonstrar capacidade para fornecer todos os itens e serviços descritos no item 4, com equipe qualificada e infraestrutura adequada.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas em formato digital, contendo os seguintes documentos:

a) **Proposta Técnica:** Descrição detalhada de cada material solicitado, incluindo o cronograma de execução, a grade de tamanhos disponivéis, tipo de materiais de tecidos disponivéis.

b) **Proposta Financeira:** Planilha detalhada com os custos dos serviços, discriminando os valores de cada serviço.

c) **Documentos de Regularidade:** Cópias autenticadas dos documentos que comprovem a habilitação jurídica da empresa, conforme especificado no item 6.1.

d) **Propostas:** As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@ipgias.org.br até as 16:00 horas do dia 19/06/2025.

7.1.2. A documentação deve ser composta:

A. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
B. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
C. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
D. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
E. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; 6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7.2. Serão aceitas apenas as propostas que contemplem todos os itens, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem cotação apenas para parte dos itens.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. Não serão aceitas propostas parciais por item, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexequibilidade.

9. DO CRONOGRAMA

9.1O cronograma previsto para a presente cotação será definido em:

- **Data de Publicação do Edital:** 30/05/2025

www.ipgi.com.br|contato@ipgias.org.br|+55(21)38225-2200
RuadaAssembleia,10,sala1720,Centro/RJ Rio de Janeiro - CEP: 20011-901

- **Período de Recebimento das Propostas:** 30/05/2025 a 19/06/2025
- **Data da Reunião da Comissão de Licitação:** 20/06/2025
- **Data de Publicação do Resultado e Homologação:** 21/06/2025
- **Data de Assinatura do Contrato:** 23/06/2025
- **Prazo de entrega dos Uniformes:** A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.
- **Endereço da entrega:** inicialmente na sede na rua Assembleia, nº 10, sala 1720, Centro – Rio de Janeiro CEP: 20011901. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa contratada com a devida antecedência.

9.2. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Experiência da Organização (até 30 pontos)
Avalia-se o tempo de atuação comprovada na área relacionada à proposta:

- Experiência superior a 3 anos: 30 pontos
- Entre 1 e 3 anos de experiência: 20 pontos
- Experiência inferior a 1 ano: 10 pontos
- Sem comprovação de experiência: 0 ponto

B. Qualidade da Proposta Técnica (até 25 pontos)
Serão considerados o nível de detalhamento, coerência interna e viabilidade da proposta:

- Proposta muito bem elaborada, com cronograma claro e plano de trabalho minucioso: 25 pontos
- Proposta bem estruturada, com cronograma compatível e plano razoável: 15 pontos
- Proposta com informações genéricas ou superficiais: 5 pontos
- Proposta inadequada ou sem estrutura mínima: 0 ponto

C. Estrutura Operacional e Logística (até 20 pontos)
Avalia-se a capacidade instalada da organização para execução das atividades propostas:

- Capacidade plena, evidenciada e adequada: 20 pontos
- Capacidade limitada ou parcialmente comprovada: 10 pontos
- Sem demonstração de estrutura operacional: 0 ponto

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)
Considera-se o compromisso da organização com boas práticas socioambientais:

- Ações comprovadas tanto na área ambiental quanto social: 10 pontos
- Atuação em apenas um dos eixos (ambiental ou social): 5 pontos
- Ausência de iniciativas demonstradas: 0 ponto

E. Localização e Relevância Regional (até 15 pontos)
Valoriza-se a atuação local no Estado do Rio de Janeiro:

- Sede no RJ e histórico de fornecimento ou atuação local: 15 pontos
- Filial no RJ e experiência comprovada na região: 10 pontos
- Sem unidade no estado, mas com proposta logística viável para atendimento: 5 pontos

www.ipgi.com.br|contato@ipgias.org.br|+55(21)38225-2200
RuadaAssembleia,10,sala1720,Centro/RJ Rio de Janeiro - CEP: 20011-901

Ausência de sede, filial ou logística compatível: **0 ponto**

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE nas seguintes hipóteses:

- Prestação de serviços deficiente, em desacordo com as especificações do Edital e do Contrato;
- Descumprimento das obrigações contratuais, como a falta de entrega dos relatórios ou o fornecimento deitens em desacordo com o especificado;
- Prestação de contas inadequada ou em desacordo com as normas do Termo de FOMENTO;
- Emissão de notas fiscais em desacordo com a legislação vigente ou com as normas do IPGIAS.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O IPGIAS reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, anular ou revogar a presente cotação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

11.2. A participação nesta cotação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do IPGIAS.

12. DAS INFORMAÇÕES E CONTATOS

12.1. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por e-mail para: contato@IPGIAS.org.br

CARLOS EDUARDO GONCALVES:11088359701

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO GONCALVES:11088359701
Dados: 2025.05.29 15:52:15 -03'00'

www.ipgi.com.br|contato@ipgias.org.br|+55(21)38225-2200
RuadaAssembleia,10,sala1720,Centro/RJ Rio de Janeiro - CEP: 20011-901

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025

Comissão de Licitação do Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social.

www.ipgi.com.br|contato@ipgias.org.br|+55(21)38225-2200
RuadaAssembleia,10,sala1720,Centro/RJ Rio de Janeiro - CEP: 20011-901